



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

---

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026**

Com base nas informações constantes do presente processo, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026, na forma do Art. 3º da Lei nº 14.133/2021 e das disposições da Lei nº 11.947/2009, Adjudico e Homologo o procedimento referido, e, em consequência, convoco os participantes: **Central de Cooperativas da Agricultura Familiar – UNICENTRAL** (Endereço: RST 287, nº3705, anexo 01, Santa Maria, RS), totalizando o valor de R\$ 34.463,32 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); **Anderson Kurtz Rossi** (Endereço: Estrada Linha Canoa, nº5290, Toropi/RS, totalizando o valor de R\$ 1.842,30 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); **Gabriela Maria Bolsan Scapin** (Endereço: Linha Santana S/N, Interior de São João do Polesine, RS), totalizando o valor de R\$ 5.212,80 (cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos); **Luciane Lisete Friedrich Wilhelm** (Endereço: RSC 348, S/N, Km 68, Agudo, RS), totalizando o valor de R\$ 2.887,20 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **Marson Adriano Dumke** (Endereço: Linha Teotônia, S/N, Agudo, RS), totalizando o valor de R\$ 3.910,60 (três mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos); **Samuel Callonti Brol** (Endereço: Linha Campestre, Interior, S/N, Paraíso do Sul, RS), totalizando o valor de R\$ 2.534,20 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); **Rosiéle Cristiane Ludtke** (Endereço: Linha da Fonte, Interior, S/N, Paraíso do sul, RS), totalizando o valor de **R\$ 11.791,63** (onze mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos); **Almiro Rudolfo Ludtke** (Endereço: Mangueirinha, Interior, S/N, Paraíso do Sul, RS), totalizando o valor de R\$ 3.039,30 (três mil, trinta e nove reais e trinta centavos) e **Cátia**

**Cristina Ludtke** (Endereço: Linha Brasileira, Interior, S/N, Paraíso do sul, RS), totalizando o valor de R\$ 1.826,28 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Perfazendo o total global de **R\$ 67.507,63 (sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos)**, sob as penalidades da lei.

Paraíso do Sul, 22 de abril de 2026.



---

Claiton Cléo Müller  
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul